



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.942, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
09 / 12 / 2020
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **HIGOR GIURIZATTO**, servidor de cargo de provimento efetivo, licença por motivo de casamento realizado no dia 08 de dezembro de 2019, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de dezembro de 2020.

Aracruz, 09 de dezembro de 2020.

PAULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara